

## **Fator de Qualidade\***

O Fator de Qualidade – FQ é o percentual aplicado ao índice de reajuste anual dos prestadores de serviços de saúde, estabelecido pela ANS (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) nos casos previstos na RN n.º 364/2014, condicionado ao cumprimento de critérios de qualidade. O FQ deverá ser aplicado ao IPCA, aos contratos entre os prestadores de serviços de saúde e as operadoras de planos privados de assistência à saúde, quando há previsão de livre negociação entre as partes, como única forma de reajuste, e não há acordo após a negociação, nos primeiros noventa dias do ano. O Fator de Qualidade poderá ser de 105%, 100% ou 85% do IPCA a depender do cumprimento dos requisitos de qualidade.

Os Conselhos Profissionais ou entidades por eles indicadas, participaram da elaboração dos critérios para aplicação do Fator de Qualidade em parceria com a ANS. Estes critérios foram detalhados nas Instruções Normativas nº 61/2015 e nº 63/2016 que complementam a regulamentação da Lei nº 13.003/2014 e na Nota Técnica 45/2016/DIDES/ANS, que trata dos critérios para aplicação do fator de qualidade ano-base 2016.

\*Texto originalmente publicado em Nota Explicativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar, disponível para leitura na íntegra em [http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/NotaExplicativaFQ\\_12\\_12\\_2016-002.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/NotaExplicativaFQ_12_12_2016-002.pdf)

**Critérios do Fator de Qualidade** descritos na Nota Técnica nº 45/2016, disponível em:

[http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota\\_tecnica\\_45.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota_tecnica_45.pdf)

**Mais informações** sobre o Fator de Qualidade:

<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/3726-cadastro-fator-de-qualidade>